



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0001-02, a Av. Major José Levy Sobrinho, nº. 2100, pátio 2 Bairro: Jardim Nereide, CEP: 13.486-190, no Município de Limeira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio proprietário Senhor **Evandro Cesar Garms**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.343.702 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.248.698-43, residente e domiciliado à Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 100, casa 12, Condomínio Santa Fé I Sítios de Recreio Gramado, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 085/2018 – Processo Administrativo nº 7.356/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 083/2018**, na Locação de 01 (um) veículo SUV zero quilômetro – Marca, Toyota, Tipo: SW4, ano 2018, modelo 2018, sem motorista, adaptados, para as atividades da Guarda Municipal, com gerenciamento do veículo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de **17 de julho de 2019**;

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal da locação permanece em R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais);

CLÁUSULA TERCEIRA - Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.16.04.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 - Ficha 351 - RECURSO PRÓPRIO;

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 17 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Evandro Cesar Garms
RG nº 18.343.702 SSP/SP
CPF/MF nº 137.248.698-43

TESTEMUNHAS:

Renato Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

1





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO.

Processo Administrativo nº 7.365/2018

Contrato nº 085/2018 – 1º Aditamento.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Locação de 01 (um) veículo SUV zero quilômetro – Marca, Toyota, Tipo: SW4, ano 2018, modelo 2018, sem motorista, adaptados, para as atividades da Guarda Municipal, com gerenciamento do veículo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de julho 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renato José de Almeida Chaves Filho

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública:

CPF: 043.323.328-14

RG: 10.713.886-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/10/2018

Endereço residencial completo: Rua bernardino, nº 1667 – B: 12 de Setembro

E-mail institucional: tenente.renato@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: renatof@ig.com.br

Telefone(s): (19) 3837 - 4301

Assinatura: _____





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Evandro Cesar Garms
Cargo: Empresário
RG nº 18.343.702 SSP/SP
CPF nº 137.248.698-43
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 100, casa 12, Condomínio Santa Fé I Sítios de Recreio Gramado, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: evandro@comercialgermanica.com.br
E-mail pessoal: evandro@comercialgermanica.com.br
Telefone(s): (19) - 3773.9999

Assinatura: _____